

EXTRATO DA ATA DA 9ª SESSÃO PLENÁRIA
GESTÃO - 2016/2018

Data: 30 de setembro de 2016.

Horário: 15 horas.

Local: Auditório do Creci-1ª Região/RJ - Av. Presidente Vargas, nº 417-19º andar - Centro/RJ.

Presidência: Manoel da Silveira Maia, presidente do Creci-1ª Região/RJ.

I - PRESENCAS REGISTRADAS: Presidente MANOEL DA SILVEIRA MAIA - CRECI Nº 14.626; ANA LUIZA GOMES ANDERSON - CRECI Nº 14.431; CASIMIRO VALE DA SILVA - CRECI Nº 5922; EDBERTO RODRIGUES GONÇALVES - CRECI Nº 8.877; LAUDIMIRO DE SOUZA CAVALCANTI - CRECI Nº 7150; LINDA DOS SANTOS CALIL - CRECI Nº 27.387; SÉRGIO EDUARDO FERREIRA MENDES - CRECI Nº 11066; ALEXANDRE PAIVA DE AQUINO - CRECI Nº 18.927; ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA - CRECI Nº 11.994; BELMAR CARDEC DA SILVA - CRECI Nº 22068; CAMILO EDUARDO ABICALIL - CRECI Nº 16975; CARLOS ALBERTO MACEDO - CRECI Nº 2501; EDECIO NOGUEIRA CORDEIRO - CRECI Nº 13.143; EDUARDO SILVÉRIO - CRECI Nº 17.438; FRANCISCO CARLOS DE S. RIBEIRO - CRECI Nº 38.300; GERALDO FERNANDES PAES - CRECI Nº 24.755; GLAUBER SANTOS GODOY - CRECI Nº 24.535; JOÃO EDUARDO L. CORREA - CRECI Nº 22.757; JORGE MURILLO DE OLIVEIRA - CRECI Nº 4698; JOSÉ HENRIQUE MARTINS PEREIRA DE ALBUQUERQUE - CRECI Nº 7.777; LÚCIA MARIA PERES - CRECI Nº 18.432; MANOEL TEIXEIRA SILVA FILHO - CRECI Nº 24.047; MARCELO CALZAVARA MILHAZES - CRECI Nº 44958; NELSON LEONAM C. D. SOUZA - CRECI Nº 47.466; PAULO CESAR DE FARIAS - CRECI 14.412; CARLOS FRANKLIN LIMA BATISTA - CRECI Nº 41355.

II - ABERTURA: Execução do Hino Nacional. Confirmada a existência do quórum regimental.

III - POSSE DE SUPLENTES PARA EXERCEREM A TITULARIDADE NESTA PLENÁRIA: O presidente MANOEL DA SILVEIRA MAIA empossou o Conselheiro Suplente CARLOS FRANKLIN LIMA BATISTA, na ausência do Conselheiro Efetivo ARISTENES JOSÉ MEIRELES - CRECI Nº 26.737. Após o Juramento do empossado, teve prosseguimento a reunião.

IV - PEDIDOS DE LICENÇA: Concedidas licenças, por motivo justificado, aos membros do Conselho Fiscal Aristenes, que tem como suplente Geraldo Paes, por 30 (trinta) dias; e Nelson Leonam, que tem como Suplente o Conselheiro Paulo César Farias, por 90 (noventa) dias). O Presidente deu posse aos substitutos.

V - CONVIDADOS: O Presidente pediu então que os conselheiros apresentassem os seus convidados. O Conselheiro Francisco Carlos Ribeiro (Chicão) apresentou a Senhora Elilza Confessor e Edilza Mothé; o Presidente Maia, os Corretores Egydio Andreza, Edison Samrsla e Elizabeth; Antônio Couto, de São Gonçalo; Cândido, convidado do Vice-Presidente Casimiro; o Assessor Jurídico, Dr. Leonardo; Suely Rodopiano e Claudio Machado.

VI - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 8ª SESSÃO PLENÁRIA, REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2016: O Conselheiro Camilo Eduardo Abicalil lembrou que nesta sessão seria feita leitura das atas de julho e de agosto com retificações introduzidas, e esse item não constava na pauta. O Presidente informou que adotará as providências necessárias para constarem na pauta da próxima reunião.

VII - CONHECER, DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE 230 (DUZENTOS E TRINTA) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS PELO SETOR DE INSCRIÇÃO E BAIXA.

Deliberação do Conselho: Todos os processos foram lidos, discutidos e aprovados por unanimidade.

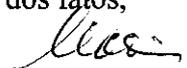
VIII - CONHECER, DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE 199 (CENTO E NOVENTA E NOVE) PROCESSOS RELACIONADOS PELO SETOR DE PROCESSOS ESPECIAIS.

Deliberação do Conselho: Todos os processos foram lidos, discutidos e aprovados por unanimidade.

IX - CONHECER, DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE 55 (CINQUENTA E CINCO) PROCESSOS DE JUSTIFICATIVAS ELEITORAIS

Deliberação do Conselho: Todos os processos foram lidos, discutidos e aprovados por unanimidade.

X- JULGAMENTO PARA O RECURSO COM FINS DA RECONSIDERAÇÃO DA PENALIDADE DO PROCESSO 2014/052910: O PRESIDENTE passou a palavra ao Relator, Conselheiro BELMAR CARDEC DA SILVA que identificou o denunciante, JOSÉ NEWTON FOSSATI DA COSTA, e os denunciados: LINCE TIJUCA ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA (CRECI-CJ 5929), RENAN SAMPAIO PEREIRA (CRECI-RJ 020322-0), CLAUDIA REGINA FRANCO PEREIRA (CRECI-RJ 06138-50). Em seu parecer, o Conselheiro Belmar considerou que “diante dos fatos,



fundamentos e da vasta documentação acostada aos autos onde ficou comprovado que o Denunciante foi prejudicado pela falta de pronto atendimento do Denunciado, não restando dúvida quanto à efetiva constituição de infração disciplinar da parte do mesmo”. Tendo constatado ocorrência de transgressão disciplinar e ética, conforme o artigo 20 da Lei 6.530/78, incisos I, II, V, VIII, IX e X, c/c Decreto 8171/78, artigos 38, incisos I, II, III, VI, IX, XII, apresentou o seguinte voto: “Proponho, a título de sanção disciplinar para LINCE IMOBILIÁRIA por 06 (seis) anuidades; ao Corretor RENAN SAMPAIO PEREIRA, por 06 (seis) anuidades; para a Corretora CLAUDIA REGINA FRANCO PEREIRA por 01 (uma) anuidade”. Após intensa discussão, passou-se à votação, ocorrendo empate. O Presidente Manoel Maia procedeu então, ao desempate, dando seu voto à proposta do Conselheiro Eduardo Silvério, compreendendo a absolvição da Corretora Cláudia Regina Franco Pereira e multas de 10 (dez) anuidades para a empresa, 6 (seis) para o responsável técnico da empresa e 6 (seis) para o Corretor Renan Sampaio Pereira, que conduziu a transação.

XII - PRONUNCIAMENTOS DA DIRETORIA: A 1ª VICE-PRESIDENTE, ANA LUIZA, manifestou-se revoltada com a absolvição da corretora porque ela tem registro no CRECI e aparece como não sabendo de nada, não fazendo nada, sendo apenas detentora de uma carteirinha que lhe propicia credibilidade. Para ela, a existência de profissionais assim é uma indignidade. Lembrou outros casos semelhantes e considerou o que houve como uma desmoralização. Na sua opinião, deve-se, primeiro, discutir internamente o processo e só depois anunciar publicamente o veredito. O 2º VICE-PRESIDENTE, Dr. CASIMIRO VALE, confessou-se triste com o resultado. O 1º SECRETÁRIO, EDBERTO RODRIGUES, limitou-se a cumprimentar os presentes. A 2ª SECRETÁRIA, PROFESSORA LINDA CALIL, observou que, a exemplo do Dr. Casimiro, achava que este não foi um dia alegre para o Conselho, ao contrário da alegria que reinou nas comemorações de Duque de Caxias e São João de Meriti pelo Dia do Corretor. Lembrou que é muito triste ver a sociedade lesada e a inexistência de uma virtude que sua mãe sempre lhe disse para cultivar, o caráter. Pediu que este fato seja divulgado entre a categoria para que não volte a ocorrer de forma nenhuma”. O 1º TESOUREIRO, LAUDIMIRO CAVALCANTI, alertou que as informações detalhadas sobre as finanças do CRECI estão todas no Portal, porém já foram atingidas 70% das arrecadações previstas para este ano. O 2º TESOUREIRO, SERGIO MENDES, manifestou também sua tristeza pelo acontecido, por ter havido uma “injustiça técnica”, pois a grande maioria optava pelo cancelamento das inscrições.

XIII - ASSUNTOS GERAIS: O Conselheiro MANOEL TEIXEIRA, fora do microfone, limitou-se a lembrar de um compromisso previamente agendado com o Presidente. O CONSELHEIRO GERALDO PAES lembrou as comemorações promovidas pela passagem do Dia do Corretor e sua decepção ou indignação por não se poderem punir empresas, notadamente as grandes, citando a Lopes, Brazilbrokers, Ética e outras. “Temos de cumprir o nosso dever. Se lá em Brasília eles não fizerem isto, é



outra coisa. Acho que esse nosso Código de Ética não está valendo, não. Não posso garantir que não terminará tudo em pizza. Não posso ver a decepção desse cidadão lesado”. O CONSELHEIRO ANTONIO CARLOS MOREIRA comunicou o falecimento do ex-presidente do CRECI-PI, o Batistinha, e observou o sucesso absoluto obtido com as comemorações do Dia do Corretor nos mais variados lugares. O CONSELHEIRO NELSON LEONAM homenageou todos os organizadores das festas ao Corretor de Imóveis, às quais infelizmente não pode comparecer e ressaltou a atuação da Conselheira Linda, que obteve a gratuidade, elogiando ainda João Eduardo, do Méier, e os esforços de São Gonçalo. Revelou em seguida que solicitou licença do Conselho Fiscal até o final do ano, por motivos pessoais. Disse ainda que lamentava opiniões manifestadas no julgamento, observando que a primeira coisa a fazer é entender cuidadosamente os fatos e não simplesmente acompanhar, por qualquer motivo, o pensamento de outra pessoa sem qualquer conhecimento legal. Não é porque o posicionamento de outrem seja melhor para si. É preciso o julgador se embasar no que foi fato, qual a punibilidade dele. Recomendou que todos que se aprimorem, releiam, vejam algumas alíneas a respeito de punibilidade, no nosso Código de Ética. A CONSELHEIRA LUCIA PERES registrou a sua decepção, indignação e a frustração porque foi uma situação muito constrangedora, muito desagradável, que a deixou chocada. O CONSELHEIRO EDUARDO SILVÉRIO refutou comentários a respeito das explicações dadas para o seu voto alternativo, dizendo que estudara tudo, tendo-lhe sido muito duro ouvir, sem questionar, argumentos sem embasamento. Lamentou que disse que o reclamante fosse para casa tão triste quanto ele iria, embora sabendo que fora aplicada a pena máxima admitida. O CONSELHEIRO CAMILO EDUARDO ABICALIL pediu a todos muita reflexão, lembrando a necessidade de uma reunião, que pode ser sem pauta específica, de descontração, para melhor interagir e debater assuntos de relevância. Recordou que “Casimiro Vale implantou, em 2007, treinamento de qualificação e aperfeiçoamento profissional de maneira intensiva e extensiva em todo o Estado, ininterruptamente. O mesmo ocorre na gestão do presidente Maia. O corretor de imóveis tem de ser responsável pelos seus atos. Há necessidade de uma discussão interna na qual poderíamos divergir, discutir amplamente, 'lavar a roupa suja', sem levar para a sociedade uma imagem negativa como a que saiu. Essa imagem é que queríamos preservar. Não somos um Tribunal de Justiça Cível. Concordo que temos que seguir normas, procedimentos, ter critérios, mas acima de tudo, saber que aqui é um Conselho de Corretores de Imóveis. É o que somos, Corretores de Imóveis. Peço então que tenhamos união, clareza, transparência, equilíbrio, que consigamos coordenar e conciliar os nossos pensamentos, para o bem da gestão, deste Conselho e da categoria profissional”. O CONSELHEIRO GLAUBER GODOY solidarizou-se com o Conselheiro Abicalil, dizendo indispensável uma discussão interna, onde se possa tratar de tudo e divergir, porém sempre com espírito de união. O CONSELHEIRO JOÃO EDUARDO disse que, em quatro anos de Conselho, nunca presenciara um ato como este, resultante de um início que não deveria ter se iniciado. “Todas as nossas Câmaras de Julgamento são feitas de modo diferente”. Naquela da qual faz parte, são ideias



diferentes, sugestões diferentes, critérios e avaliações diferentes, porque são pessoas, e pessoas são propensas a errar. “Criou-se um martírio, hoje, porque tínhamos vários conselheiros que não sabiam do processo. Não conheciam o teor do processo. Se mudou o Código de Processo, temos de mudar o código da gente. A nossa regra está ultrapassada. O dono da empresa errou, e várias outras empresas estão agindo erradamente como a dele. E o Conselho tem de discutir isso em profundidade, para chegar a uma conclusão”.

XIV - PALAVRA DO PRESIDENTE: O PRESIDENTE MAIA criticou a agressividade que reinou na discussão. Esclareceu que, para desempatar, analisou bem as duas propostas e votou conforme a sua convicção. Ressaltou que as reuniões do Conselho são abertas ao público, ao contrário das Câmaras que, conforme o Regimento, não tem qualquer obrigação de se abrirem para o público. Temos de ter a dignidade de votar à nossa maneira, para sermos dignos de pertencer ao Conselho. O Presidente lembrou que por 10 meses o STF ficou com apenas 10 ministros, acumulando processos, até a nomeação do 11º para desempatar. Fatos como este o estimulam a trazer um especialista para dar todos os esclarecimentos de que os conselheiros necessitam, mas isto tem sido inviabilizado pela falta de recursos. De qualquer modo, voltava a pensar em pedir uma explanação de Manoel Dias sobre o tema “O Conselho é público ou não?”. Terminando, informou que voltou a solicitar, de todo lançamento, a certidão do Registro de Imóveis com memorial de incorporação. “Já temos pilhas de certidões, e isto vai certamente criar um impacto grande, porque muitas empresas não têm o memorial registrado no Registro de Imóveis, às vezes nem prenotado. Pouca gente sabe que fiscalizamos isto. Agora vamos tratar da Autorização de Venda. A partir de janeiro vamos autuar a empresa ou o corretor que não tem autorização de venda”.

XV - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Manoel da Silveira Maia agradeceu a todos pela normalidade dos trabalhos realizados e deu por encerrada a Reunião Plenária, determinando a lavratura da respectiva Ata, da qual este documento é extrato, sendo assinado pelo Senhor Presidente e pelo Diretor Secretário.



EDBERTO RODRIGUES GONÇALVES
Diretor Secretário



MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente